

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 14/02 Lote 41 da freguesia de Melres e Medas

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/02, requerido pelo proprietário do lote 41, sito no Lugar da Capela dos Passos (Rua das Magnólias), freguesia de Melres e Medas, a qual respeita o processo camarário n.º 12/1992/511, pertencente a Herdeiros de José Joaquim Ferreira.

A alteração ao loteamento requerida por António José Cepeda Vaz (Processo 02/2021/95), consiste:

a) Construção de um anexo na parte posterior do logradouro, com consequente aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara devidamente o seu subscritor Municipal, identificando е entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, & de setembro de 2021

O Vice-Presidente

Filipe Araújo